



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 2 de maio de 2023

Ano XIII - Edição nº 01928 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FEC35A50EEF000F435F054225AC91C99

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 025, DE 02 DE MAIO DE 2023. "NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA SUBSTITUTA, SRA. CLEOMARA DOS SANTOS LIMA."
- RESOLUÇÃO Nº 003/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº. 025, DE 02 DE MAIO DE 2023.

**“Nomeia Coordenadora
Pedagógica Substituta, Sra.
Cleomara dos Santos Lima.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Coordenação Pedagógica é um cargo comissionado de livre nomeação e de livre exoneração, conforme Lei Municipal nº 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a licença por motivo de gestação concedida à Coordenadora Pedagógica dos Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sra. Edmara Farias dos Santos da Silva, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 13 de abril de 2023 até 13 de outubro de 2023, conforme Portaria nº 021, de 25 de abril de 2023;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr^a. **Cleomara dos Santos Lima**, CPF nº **027.508.155-92**, para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica dos Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a servidora, Sra. Edmara Farias dos Santos da Silva, a qual encontra-se de licença por motivo de gestação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de maio de 2023.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Resolução 003/2023 de 02 de maio de 2023.

Versa sobre **Relação Provisória** de inscritos para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho tutelar para o quadriênio 2024-2028 do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista do Tupim – Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/1990), na Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e nas Leis Municipais nº. 704/2019 e 774/2023,

Considerando o que estabelece no Edital 001/2023 no seu anexo I;

Considerando que a relação de inscritos deve ser publicada para análise e impugnação da população de modo geral;

Considerando que todos os atos do processo de escolha deverão ser amplamente divulgados;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar relação de candidatos inscritos para o processo de escolha do conselho tutelar para o quadriênio 2024-2028.

NUMERO NOME DO CANDIDATO

01	VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS FILHO
02	UANDERSON SANTOS DA CRUZ
03	EVERALDO DA SILVA SANTOS
04	GILMARIA DE SOUZA ALVES DAS MERCÊS
05	TATIANE FERREIRA DA SILVA LIMA
06	GENELICE DE SOUZA FERREIRA SANTOS BARBOSA
07	OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA
08	JUCIELIA DE ALMEIDA BRITO
09	CLAUDIA SANTOS PIRES DAMACENO
10	GERLANE DOS SANTOS QUEIROZ SOUZA
11	NEUMA TELES ALMEIDA
12	CARLOS ORLANDO OLIVEIRA DOS SANTOS
13	JOCIELMA OLIVEIRA DE ARRUDA RAUJO
14	MICAELE MADEIRA DE OLIVEIRA CORREIA
15	ALVARO LIMA MIRANDA JUNIOR
16	CARINE SANTOS CONCEIÇÃO
17	ANA CALUDIA FERREIRA SILVA OLIVEIRA
18	CELCIMAR DOS SANTOS SILVA
19	TIAGO GALVÃO VIANA

Rua Manoel Vitorino, S/N, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13796303000104

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

- 20 DAVID MACEDO FRAGA
- 21 ADRIANO VIENA FERREIRA ARAUJO
- 22 ALESSANDRO MACHADO DOS SANTOS
- 23 LEIDIANE DA SILVA SANTOS
- 24 PATRICIA CONCEICAO COSTA MEDRADO
- 25 MARCIA AMORIM DOS SANTOS
- 26 SAMUEL BARBOSA DA MATA
- 27 ELIANA DE JESUS SERRA
- 28 ANA SILVA DA SILVA BARBOSA
- 29 DANIEL DE JESUS NERE
- 30 MIRIAN CRUZ DOS SANTOS
- 31 MARIA CELESTE CRUZ DOS SANTOS
- 32 ALAN EDUARDO DA SILVA SANTOS
- 33 DIANA SANTANA DE ALMEIDA
- 34 VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS
- 35 STEFÂNIA DE ALMEIDA SANTOS

Art. 2º - Abrir prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto a Comissão Especial, pela população em geral a partir de **03.05.2023**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Tupim – Bahia, em 02 maio de 2023.

Jailza de Oliveira Pinho

Luciene de Jesus Bispo

Maria da Soledade de Souza Pinho

Roselane de Sousa Silva

Membros da Comissão Especial

Rua Manoel Vitorino, S/N, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13796303000104